

ATO EXECUTIVO N.º 747

Abre crédito suplementar para o fim que indica

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7.º do Ato Executivo n.º 695, de 14 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) ao Orçamento do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
3.1.1.01	Remunerações e Retribuições	400.000,00
4.1.3.09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	<u>30.000,00</u>
		430.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da **UERJ**, com recursos de igual importância provenientes do cancelamento dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
3.1.4.10	Serviços Técnicos Administrativos, e/ou de natureza especial, adjudicados a terceiros	400.000,00
3.1.5.17	Representações	<u>30.000,00</u>
		430.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 12 de novembro de 1975

Oscar Tenório